



**UNIVERSIDADE FEDEAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

KETIELLY ARAÚJO DA SILVA

**TRABALHO, GÊNERO E PATRIARCADO:
UM RECORTE DA REALIDADE FEMININA NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2022

Ketielly Araújo da Silva

**Trabalho, Gênero e Patriarcado:
Um recorte da realidade feminina na sociedade brasileira**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Federal do Tocantins, Curso de Serviço Social Campus de Miracema, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci.

Miracema do Tocantins, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- S586t Silva, Ketielly Araújo da.
Trabalho, Gênero e Patriarcado: Um recorte da realidade feminina na sociedade brasileira. / Ketielly Araújo da Silva. – Miracema, TO, 2022.
51 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2022.
Orientadora : Eliane Marques de Menezes Amicucci
1. Introdução. 2. Premissas para uma análise do patriarcado. 3. Trabalho e gênero. 4. Análise de dados: inserção da mulher no mercado de trabalho e a relevância dos movimentos sociais. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

KETIELLY ARAÚJO DA SILVA

TRABALHO, GÊNERO E PATRIARCADO: UM RECORTE DA REALIDADE
FEMININA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A monografia apresentada à UFT- Universidade Federal do Tocantins- Campus Miracema, Curso de Serviço Social, foi avaliado para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social e Aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca examinadora.

Data de aprovação: 13/12/ 2022

Banca examinadora:

Prof. Dra^o. Eliane Marques de Menezes Amicucci, Orientadora – UFT.

Prof. Dra^o Giselli Tamarozzi, Avaliadora – UFT.

Assistente Social. Me^o. Léia Gross- Avaliadora –UFT.

À CORAGEM do meu Eu, pois com ela venci as barreiras do medo e das inseguranças, e assim, me fazendo acreditar na minha capacidade de não apenas tentar, mas conseguir tudo que almejo.

AGRADECIMENTOS

Tenho neste momento em minha vida, mais um ciclo encerrado e que foi carregado de muitas vivências, experiências e aprendizagem. Diante disso, deixo aqui meus mais sinceros agradecimentos aos que fizeram parte desse processo ao longo desses 5 anos.

Agradeço primeiramente a Deus por ter me feito forte e resistente por esses anos de processo de formação longe da minha base, que és minha família e por ter me destinado a momentos felizes, de realizações e descobertas e por sempre ter me mantido forte nos momentos de desânimos e dificuldades que ocasionalmente fizeram parte desse ciclo.

Agradeço a minha mãe/avó, que foi meu maior motivo e incentivo nesse processo de formação e por não me permitir desistir, me dando todo apoio e por ter buscado me oferecer o melhor que em suas palavras “algo que ninguém irá me tirar que é conhecimento e educação”.

Agradeço ao meu tio Evanoel, que buscou através de todos os meios me cobrir de coragem e determinação. E conseguinte, agradeço a minha tia Elidiane, pois mesmo distante escutou todas as minhas angústias deste ciclo.

Agradeço também as amigas que construí neste processo formativo, o deixando mais leve e dinâmico, com um carinho especial a Alice, Dhamires, Jayne e Camylle.

Logo não menos importantes, agradeço a todos os colaboradores da UFT, desde o corpo administrativo, ao corpo docente. Dentre eles, deixo um agradecimento mais que especial a meu amigo Eurofran, que infelizmente não está mais conosco, e que deixou muitos dias exaustivos mais alegres e risinhos.

E finalizo agradecendo a minha orientadora, Eliane Amicucci pela paciência, incentivo que teve comigo durante a construção dessa dissertação, buscando sempre mediar dentro das divergências encontradas no caminho reflexivo da escrita.

História das Mulheres é uma história de exclusão, de apagamentos, de sabotagem, de desvalorizações. Para se atacar a luta das mulheres, que historicamente leva o nome de feminismo, é preciso que nosso protagonismo seja negado. É preciso fingir que nunca lutamos. Por isso é tão relevante conhecer a nossa história (A história do patriarcado Gerda Lener).

RESUMO

A presente monografia que é intitulada Trabalho, **Gênero e Patriarcado: Um recorte da realidade feminina na sociedade brasileira**, teve o início do seu desenvolvimento a partir da disciplina Serviço Social e Conceito de Família constituída pela metodologia bibliográfica e documental com aspecto quantitativo e qualitativo. Tem por seu objetivo compreender a gênese do patriarcado na sociedade e a sua estruturação desde sua criação e enraizamento. Ademais o presente trabalho também busca identificar como o sistema patriarcal afeta a realidade feminina na contemporaneidade, fazendo assim uma análise a partir da perspectiva de gênero e da categoria trabalho, trazendo um recorte a divisão sexual do trabalho e a dupla jornada de trabalho. A partir disso, após a realização de uma análise comparativa de dados das configurações do mercado de trabalho a partir de gênero notou-se as disparidades que afeta a realidade feminina desde o período da revolução industrial beneficiando ao sistema capitalista. Consequente atenua a importância dos movimentos sociais femininos na garantia dos seus direitos sociais, políticos e econômicos. E por fim, finaliza-se com um recorte ao papel da mulher frente as políticas sociais. A partir dos resultados obtidos com alcance, entende-se da necessidade de discutir os reflexos do patriarcado, levando em consideração as desigualdades que o mesmo ainda provoca e estando coligado aos pilares do capitalismo, a modo que favorece a exploração de um sexo sobre o outro.

Palavras chaves: Patriarcado. Capitalismo. Trabalho. Gênero. Mulher. feminismo.

ABSTRACT

The present monograph, which is entitled *Work, Gender and Patriarchy: A glimpse of the female reality in Brazilian society*, began its development from the subject *Social Service and the Concept of Family* constituted by bibliographical and documental methodology with a quantitative and qualitative aspect. Its objective is to understand the genesis of patriarchy in society and its structure since its creation and rooting. In addition, the present work also seeks to identify how the patriarchal system affects the female reality in contemporary times, thus making an analysis from the perspective of gender and the work category, bringing a clipping to the sexual division of labor and the double shift of work. From this, after carrying out a comparative analysis of data on the configurations of the labor market based on gender, it was noted the disparities that affect the female reality since the period of the industrial revolution, benefiting the capitalist system. As a result, it mitigates the importance of women's social movements in guaranteeing their social, political and economic rights. And finally, it concludes with an outline of the role of women in relation to social policies. From the results obtained with scope, it is understood the need to discuss the reflexes of patriarchy, taking into account the inequalities that it still causes and being linked to the pillars of capitalism, in a way that favors the exploitation of one sex over the other .

Keywords: Patriarchy. Capitalism. Work, Gender. woman. feminism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.....	50
Figura 2.....	51
Gráfico 1.....	36
Gráfico 2.....	37
Gráfico 3.....	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMB	Articulação de Mulheres Brasileiras
CLT	Consolidação dos Direitos Trabalhistas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MMC	Movimento de Mulheres camponesa
MMM	Marcha Mundial das Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	PREMISSAS PARA UMA ANÁLISE DO PATRIARCADO	14
2.1	Gênese e conceituação do Patriarcado.....	14
2.2	O Patriarcado na sociedade e a sua interferência no meio social feminino na contemporaneidade.....	20
3	TRABALHO E GÊNERO	26
3.1	Trabalho a partir da segregação de gênero.....	26
4	ANALISE DE DADOS: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E A RELEVÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	34
4.1	Composição sexual no mercado de trabalho a partir da perspectiva de gênero .	34
4.2	Avanços frente ao patriarcado: a importância das leis e dos movimentos sociais na garantia de direitos da mulher	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
	REFERÊNCIAS.....	45
	ANEXOS.....	49

1 INTRODUÇÃO

O respectivo Trabalho de Conclusão de Curso, este que tem por tema “Trabalho, Gênero e Patriarcado”, objetivando-se a analisar como a mulher está inserida na sociedade contemporânea e na categoria trabalho, a partir das premissas do patriarcado e buscando identificar os avanços e retrocessos causados na sociedade nos dias atuais.

A escolha do referente tema, se deu a partir de inquietações provocadas em sala de aula ao decorrer desses aproximados 5 anos de curso, mas em especial, pelas provocações e debates ocorridos na disciplina de Serviço Social e Conceito de Família, debatendo as maneiras que a mulher ainda é enquadrada na sociedade a partir do conceito heteropatriarcal. Além do mais, a discussão ainda se estende devido o percentual de alunos do curso de Serviço Social ser majoritariamente um público de mulheres. Público este que é fortemente afetado pela produção e reprodução do patriarcado na sociedade contemporânea, lesando nos aspectos econômicos, sociais, sexuais e trabalhistas.

A discussão torna-se amplamente necessária, visto que a profissão luta por uma ruptura com o conservadorismo e o patriarcado, que por sua vez, é de perto o principal ponto de partida do pensamento conservador. No mais, busca-se discutir e problematizar essa questão pelo fato de gerar estigma no que se considera feminino e a demasiada inferiorização desse público na sociedade e relativamente no mercado de trabalho.

Tal processo será efetivado com base nos escritos e nas análises de autores que destacam seu conhecimento em assuntos relacionados a gênero, trabalho e patriarcado, agregando ainda uma análise referente de como o patriarcado foi socialmente construído. A partir da referida análise, busca-se identificar como se formou as 4 bases do patriarcado, que são de acordo com a obra de (CISNE,2018): 1) Relações sociais de sexo/ sexualidade; 2) constituição da família heteropatriarcal monogâmica associada ao controle do corpo da mulher e do que efetivamente associado ao feminino; 3) divisão sexual e racial do trabalho; 4) violência contra a mulher e a população LGBT.

Busca-se também compreender como o patriarcado provoca intrinsecamente na sociedade uma divisão sexual do trabalho e desigualdade de gênero no qual favorece a exploração de um sexo sobre o outro. Ademais, abordar o patriarcado dentro dessa perspectiva de desigualdade no processo e como é imposta a mulher na sociedade a dedicar-se primeiramente na reprodução biológica e em segundo plano a produção e reprodução social, que por sua vez vem a gerar a dupla jornada de trabalho.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da apreciação na teoria marxista com um arcabouço crítico destacando as desigualdades sociais na concepção de gênero no parâmetro trabalhista, considerando ainda a totalidade dos movimentos sociais, políticos e econômicos. No mais, trabalhou-se a partir da concepção da ontologia do ser e perspectiva do trabalho capitalista como ferramenta para atender as necessidades humanas e objeto de satisfação.

A partir disso a pesquisa se desenvolveu nos âmbitos bibliográficos e documental de função qualitativa e quantitativa. Diante disso entende-se de acordo com Severino (2007, p. 122) que a pesquisa bibliográfica se dá a partir de:

Registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2007, p. 22).

Por sua vez, a pesquisa documental ainda de acordo com Severino (2007, p.122-123) configura-se a partir de análise de:

[...] fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise. (SEVERINO, 2017, p. 122-123)

Se fez ainda presente, como já mencionado o método de pesquisa quantitativo que se define a partir de uma análise gráfica na finalidade de adquirir resultado, como destaca SILVA, LOPES e JUNIOR (2014, n.p): “A pesquisa quantitativa só tem sentido quando há um problema muito bem definido e há informação e teoria a respeito do objeto de conhecimento, entendido aqui como o foco da pesquisa e/ou aquilo que se quer estudar.” E, por conseguinte, atribui-se ainda método qualitativo a qual aborda uma análise de documentos direcionados ao assunto discutido em determinada pesquisa.

O ato de pesquisar leva ao conhecimento, a dúvida, e principalmente ao aprimoramento de uma área de estudo com a busca de novas teorias, contextos, ideias e perspectivas sociais.

A partir da finalização desse primeiro procedimento, efetiva-se o início da redação monográfica, esta mesma que estará subdividida em três capítulos, sendo o último seguido à guisa de conclusão da pesquisa. No 1º capítulo, será discutido sobre a gênese do patriarcado, buscando entender sua criação e sua estruturação na sociedade e conseguinte explanar como o patriarcado se faz presente na sociedade contemporânea e ainda identificar como interfere no

cotidiano e na realidade feminina. Ademais no 2º capítulo busca abordar como a mulher é colocada dentro do processo capital/trabalho a partir da segregação de gênero e destacar como se dá as novas configurações do mercado de trabalho a partir da divisão sexual do trabalho, e por fim no 3º capítulo fazendo uma análise de dados destacando como se encontra a composição do mercado de trabalho esboçando ainda os avanços e retrocessos frente a respectivo sistema conservador e um respaldo na importância dos movimentos sociais femininos.

Portanto, o trabalho de conclusão de curso é voltado para a discussão dos profissionais e acadêmicos do curso de Serviço Social, a qual seu público é majoritariamente feminino. Público este que é fortemente afetado pela produção e reprodução do patriarcado na sociedade contemporânea, buscando compreender a necessidade de ruptura com o respectivo sistema, buscando compreender e enfatizar a importância da mulher nos processos de construção da sociedade.

2 PREMISSAS PARA UMA ANÁLISE DO PATRIARCADO

Neste primeiro capítulo, será discorrido sobre a gênese do patriarcado na sociedade a partir de uma análise sócio histórica e cultural e de como se desenvolveu seu processo de enraizamento no meio social até contemporaneidade, analisando ainda seus impactos, visto que, o mesmo faz-se uma distinção social de gênero

O patriarcado esteve presente no cotidiano da sociedade desde os primórdios do mundo. Suas características não se prendem a apenas a dominação de um sexo sobre o outro (masculino > feminino), mas nas relações sociais, políticas, econômicas e morais. Os mesmos mantem sua sustentação a partir de instituições familiares, religiosas, escolas e leis a qual indagam e “ensinam” que mulheres/ o feminino é naturalmente inferior.

Com isso, a partir da análise da obra “A Criação do Patriarcado: história de opressão das mulheres pelos homens” de Gerda Lenner e com traços de Elieti Saffiotti, buscaremos neste capítulo desconstruir, compreender e analisar como o patriarcado desenvolveu-se e desenvolve-se na sociedade até a contemporaneidade. Posto busca se entender o que é o patriarcado e como ele se desenvolve na sociedade afetando o público feminino.

2.1 Gênese e conceituação do Patriarcado

De acordo com Saffiotti (2004, p.60) “pode dizer que o patriarcado conta com a idade de 5.203-4 anos” aproximadamente, e que dentro desse período foi se instaurando socialmente a partir das mudanças sócio históricas da sociedade e se tornando uma forte ideologia conservadora. O termo patriarcado de é originado a partir de duas palavras, sendo elas as palavras gregas pater (pai) e arke (origem e comando), ou seja, a soberania da figura masculina, seja ela paternal, fraternal ou conjugal. Portanto, o patriarcado coloca o homem como figura representativa de virilidade e poder que lhe é atribuído dentro do núcleo familiar hétero monogâmico (constituído por pai, mãe e filhos) e se estendendo dentro do espaço social e comunidade que se vive.

Com isso, Saffiotti (2004) coloca que o patriarcado é um caso específico das relações de gênero, a qual estas são desiguais e hierárquicas, e que por sua vez, a ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a massiva opressão feminina. Tal oxigenação se promove a partir da predominância de poder paternalista

Contudo, identifica-se que o patriarcado não é algo natural , ou seja, não parte de um

determinismo biológico natural, mas de uma construção social a qual colocou o homem como uma símbolo unipodente no papel de criação da história e da sociedade, invisibilizando a figura e o reconhecimento feminino como peças centrais e essenciais na criação da sociedade e que tal ato conseqüentemente torna uma das principais características do sistema patriarcal caracterizando assim a distinção de gênero nas funções básicas e elevadas do cotidiano seja no espaço público e/ou privado. Desse modo, identifica que patriarcado é explicitamente a exploração de um gênero sobre o outro.

O patriarcado emergiu socialmente, ou seja, sua gênese foi surgindo gradativamente com a evolução societal, entende-se que no período da pré-história existia-se o que chamamos de assimetria sexual de modo que ambos os sexos, masculino e feminino eram indispensáveis para a sobrevivência grupal, sendo portanto, considerados forças e atos complementares de um gênero sobre o outro, diferente do que acontece dentro do sistema patriarcal.

Entende que as primeiras manifestações do patriarcado emergiu a partir da organização familiar atrelada as relações econômicas, burocráticas, religiosas, governamentais e em doutrinas, expressando significativamente a supremacia da figura masculina, desenvolvendo-se previamente antes da instituição da propriedade privada a qual sucedeu-se o sistema de classe trazendo ainda consigo na atualidade traços conservadores buscando preservação de suas raízes.

Posto tal argumento, traz o fato que o patriarcado está amplamente ligado a uma doutrinação e a um conservadorismo que se externaliza socialmente a partir da supremacia da instituição religiosa tida como uma das principais representatividades na figura de poder. A igreja católica teve papel fundamental na categorização e no enraizamento do patriarcado, usando assim, sua influência econômica de poder a doutrinar a partir de um caráter conservador a sociedade e assim conseguir-se manter e se manter no poder moldando a sociedade a partir dos seus pensamentos, idéias e filosofias.

Sendo assim, a igreja induziu e educou, transferiu e alienou as famílias num falso determinismo biológico a qual a submissão feminina a figura masculina do seu lar, seja paternal, fraternal e/ou conjugal era considerada algo imutável e natural e tido como algo universal determinado por uma divindade superior livre de qualquer tipo de questionamento ou oposição a qual defendia e aceitava unicamente a configuração familiar heteropatriarcal-monogâmica. Com isso, entende-se mediante Silva (2017, p.7) que:

A família é a instituição privilegiada para a formação e manutenção das identidades sociais de mulheres e homens, é no bojo da dinâmica familiar que estas identidades

são forjadas. Na história ocidental da conjugalidade, as tradições relacionadas ao casamento obedeciam à ideologia patriarcal de controle dos corpos e definição das identidades sociais que classificavam a mulher como inferior ao homem, dessa forma, naturalizando os lugares dos cônjuges, cabendo à mulher a obediência ao marido e os cuidados relacionados ao lar e à maternidade. (SILVA, 2017, p. 7).

Com isso, conseqüentemente impõe a distinção de “espaço” do homem e da mulher no âmbito social, sendo assim colocado o homem como figura de obediência, liderança e representação familiar, provendo e “protegendo” o núcleo familiar, ocupando ao espaço público, ou seja, a sociedade, enquanto a mulher por conseguinte era destinada ao espaço privado, sendo-lhe atribuída a figura do cuidar, convertendo-se a responsabilidade pelos cuidados domésticos e a educação dos filhos, isto é, pelo zelo doméstico e pelo respectivo cônjuge, sem espaço de fala, de liberdade, de direitos e deveres. A partir disso, SILVA (2017, p.8) afirma que

O sistema patriarcal forja subjetividades distintas para homens e mulheres e as enclausuram no espaço privado do lar e da família, tal afirmativa pode parecer ultrapassada ao observarmos a presença feminina nos espaços públicos, principalmente assumindo postos de poder. Porém, os avanços e espaços alcançados pelas mulheres não garantem e nem significam que os princípios patriarcais foram expurgados da nossa sociedade contemporânea. A clausura patriarcal ultrapassa os limites do lar, ela se faz presente simbolicamente e de modo estruturante nas instâncias da organização social. (SILVA, 2017, p. 8).

Ademais, entende-se que o patriarcado desenvolveu-se também a partir das relações de classes, relações econômicas e políticas. Quando se refere a classe, expõe primeiramente as determinações de classe de gênero, a qual distingue como classe dos homens e classe das mulheres e que a partir dessa determinação socio-histórica que configura e identifica indivíduo explorador ligado a figura masculina e a figura de explorada à mulher, como também a imagem de “objeto” – assim como se fez tratada a mulher – e exploração e submissão e que posteriormente a partir dessa classificação de gênero que cada categoria sexual será valorizada, vista e respeitada dentro do seio da sociedade.

Quanto as relações de classe social, econômica e política, ambas estão fortemente ligadas tornando uma tríplice no que se refere a poder, dominação e exploração. Logo que essas características estão ligadas a figura masculina dentro da sociedade e isso ocorre devido a propriedade e aos meios de produção está diretamente ligada ao homem. E o patriarcado por sua vez, se categoriza dentro dessas relações de modo tal magnitude de controle ser destinado a homem e assim transferindo a ele o direito de quem e a quem explorar, e assim se sobressaindo mediante a exploração feminina.

A partir deste tríplice, a mulher se transforma em mercadoria, passando a ser intrinsecamente coisificada como moeda de troca, a mesma passa a se enquadrar como a representação da primeira acumulação privada na sociedade. A mercantilização feminina, por assim se dizer, tem seus primórdios dentro do núcleo familiar, quando é colocada como mercadoria a partir de suas relações matrimoniais a qual a família representada por uma figura masculina, seja ela paternal ou fraternal, busca poder aquisitivo mediante a uma quantia significativa nomeado como dote e a partir disso buscava sua ascensão econômica na sociedade. Posto tal fato, Lerner, (2020, p.265) ressalta que: a “opressão econômica e exploração são baseadas na mercantilização da sexualidade feminina e na apropriação por homens do poder de trabalho das mulheres e do poder reprodutivo delas, assim como a sua direta aquisição de recursos e pessoas.”

Ademais, o patriarcado além de alavancar a dominação masculina e a subordinação parcial/integral feminina, ocasiona no seu funcionamento e a a sua reprodução na sociedade a partir da cooperação feminina advinda pelo processo intermediário de coerção por doutrinações e privatizações sendo elas educacionais, econômicas e políticas privando-as de sua própria história. Desde modo, tal episódio entende-se a partir de uma análise de Beauvoir (1967, np) que : “o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os seus próprios oprimidos”. Esse enunciado ainda se reafirma com mais claresa quando Lerner (2020, p. 267) também diz que:

O sistema patriarcal funciona apenas com o cooperação das mulheres. Essa cooperação é assegurada de maneiras diversas: doutrinação de gênero; privação de educação; a negação às mulheres sobre sua história; divisão das mulheres, uma das outras, pela definição de “respeitáveis” e “degeneradas” de acordo com a atividade sexual das mulheres; por restrições e coerção completa; por dicromiação no acesso de recursos econômicos e de poder político; e por garantir privilégios de classe à mulheres que conformam com as regras. (LENER, 2020, p. 267).

Sua estruturação iniciou-se a partir do apagamento e desvalorização da história e trajetória feminina realizada e acontecida na sociedade desde os primórdios da humanidade através de um processo de sabotagem no papel da mulher na estruturação história, social, econômica e política da sociedade civil.

Há dados históricos que trazem relatos do quão abundante foi a participação da mulher na criação da sociedade e que a dominação masculina estava longe de ser absoluta e que a mulher obtinha influência e poder como se é perceptível no período do Antigo Egito, na Antiga Mesopotâmia, nas escrituras e pinturas antigas a qual trazia a representatividade feminina na estrutura e poder.

Contudo, entende-se que o apagão da historicidade feminina ocorreu na tradução de livros, manuscritos realizados por historiadores, sacerdotes, escribas e clérigos, onde russificaram e reinterpretaram a história, fazendo com que a participação feminina fosse demasiadamente negligenciada. Com isso destaca-se por Lener (2020, p. 29):

As mulheres foram impedidas de contribuir com o fazer história, ou seja, a ordenação e a interpretação do passado da humanidade. Com isso esse processo de dar significado para a criação e a perpetuação da civilização, podemos logo ver que a marginalização das mulheres nesse esforço as coloca em uma posição ímpar e segregada. As mulheres são maioria, mas são estruturadas em instituições sociais como se fosse minoria. (LENER, 2020, p. 29).

Contudo, diante da longevidade e influências que o patriarcado adquiriu no decorrer de sua existência, manteve e mantém sua estrutura baseadas nas normas heteropatriarcais e doutrinas religiosas a qual distingue de forma ostensiva as relações de gênero, sexualidade e trabalho com silhueta conservadora. Posto isso, Cisne (2018, p.45), destaca-se como bases principais que permeiam arduamente a sua estruturação o patriarcado e a sua permanência na sociedade contemporânea, sendo:

1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família heteropatriarcal- monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (e seus produtos – como controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminino em toda sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) violência a mulher e a população LGBT. (CISNE, 2018, p. 45).

Ao decorrer dos anos de existência, a mulher passou a resistir e a lutar contra o sistema patriarcal. Tal processo é notório quando a mulher passa a entender e ocupar seus espaços de fala e seu lugar na sociedade, dando ênfase a criação de importantes movimentos sociais feministas que lutaram e lutam pelo espaço no meio social, político e econômico, lutando pelos seus direitos e seus deveres sociais e buscando ter seu reconhecimento e sua identidade própria não estando ligada a uma figura e influência masculina.

A determinação patriarcal –dominação masculina- é uma maneira sucinta de elaborar a exploração e dominação e conseqüentemente naturaliza-la a partir de um contexto cultural.

A interpretação patriarcal do ‘patriarcado’ como direito paterno provocou, paradoxalmente, o ocultamento da origem da família na relação entre marido e esposa. O fato de que os homens e mulheres fazem parte de um contrato de casamento – um contrato original que instituiu o casamento e a família – e de que eles são maridos e esposas antes de serem pais e mães é esquecido. O direito conjugal está, assim, subsumido sob o direito paterno e as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder (familiar) das mães e dos pais, ocultando,

portanto, a questão social mais ampla referente ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino (PATMAN, 1993, p. 49).

Mesmo após períodos árduos de luta e resistência, o sistema patriarcal ainda se permace firme e resistente as linhas do tempo, e que a mulher mesmo a frente de um processo de luta e resistência a esse exaustivo sistema ainda é a principal afetada pelo patriarcado e principalmente nas relações sociais de sexo, o que elevam a discriminação de gênero, a divisão sexual do trabalho e a associação de uma figura invisível de subordinação e exploração.

Apesar de o sistema feminino lutar contra as raízes do patriarcado na sociedade, já assim conseguindo avanços, questiona-se como originou-se e como ainda permeia o patriarcado dentro da sociedade. De acordo com Saffioti (2004, p. 60):

1 – Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 – dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição. Haja vista o débito conjugal explícito nos códigos civis inspirados no Código Napoleônico e a ausência sistemática do tipo penal estupro no interior do casamento nos códigos penais. Há apenas uma década, e depois de muita luta, as francesas conseguiram capitular este crime no Código Penal, não se tendo conhecimento de se, efetivamente, há denúncias contra maridos que violentam suas esposas. No Brasil, felizmente, não há especificação do estupro. Neste caso, pode ser qualquer homem, até mesmo o marido, pois o que importa é contrariar a vontade da mulher, mediante o uso de violência ou grave ameaça; 3 – configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 – tem uma base material; 5 – corporifica-se; 6 – representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2024, p. 60).

Portanto, entende-se que a luta e a resistência ao sistema patriarcal permanece e ainda há de permanecer a longas décadas ou ate mesmo séculos, mas entende-se também que a evolução e as conquistas frente a sua desconstrução na sociedade foi e é vitoriosa a cada conquista realizada, a cada espaço social ocupado, pois se entedente que que muito tem se lutado e alguns avanços frente a ideología patriarcal são inegáveis, mas são avanços e enquistas que caminham a passos lentos, visto que a sociedade se mostra, ainda, extremamente machista, preconceituosa, misóginas. Portanto, entender e lutar contra o patriarcado é buscar conhecer a história e trajetória feminina na sociedade.

Diante do exposto, considera-se que para a compreensão do patriarcado na sociedade, faz-se necessário estender a discussão sobre gênero e trabalho, pois a partir disso, pode-se ter uma visão ampla de como ainda há uma predominância patriarcal na sociedade contemporânea e como ela interfere no meio social da mulher na atualidade. Portanto, estudar e discutir e se permitir compreender o patriarcado e suas raízes históricas, pois, a partir dessa análise, destaca-se a necessidade de superar suas vertentes. Sabe-se que não é um processo rápido e fácil, mas

que a cada direito conquistado desde o direito ao voto aos direitos sexuais, a cada valorização no espaço social como figura de poder e representatividade, a cada igualdade social sem distinção de gênero raça e classe social, é uma vitória nesse processo de desconstrução que interfere constantemente na realidade e no meio social feminino.

2.2 O Patriarcado na sociedade e a sua interferência no meio social feminino na contemporaneidade

O patriarcado advém a partir de uma perspectiva histórica, ou seja, ele foi desenvolvido e enraizado na sociedade e foi se estruturando a partir da recorrente supremacia masculina, como já citado anteriormente. Nesse processo de estruturação, o mesmo determinou-se socialmente em uma lógica de monogamia heteropatriarcal, a qual se colocava a exploração e subordinação de um sexo sobre o outro, determinando ao masculino o espaço público (social) e ao feminino ao espaço privado (doméstico), sendo assim, Bezerra e Ferreira (2017, p. 467) fortalece essa afirmação quando diz:

A inserção dos indivíduos e a divisão de papéis sociais são delimitados biologicamente em nossa sociedade. Dessa forma, as brincadeiras, as atividades domésticas, bem como a divisão social do trabalho são delineados através do sexo biológico de cada pessoa. (BEZERRA; FERREIRA, 2017, p. 467).

A partir disso, entende-se que o patriarcado, ao enraizar-se na sociedade trouxe reflexos negativos e consequências avassaladoras ao meio social feminino ao colocar em seu sistema a mulher como figura de submissão e obediência e assim, consequentemente determinando seus espaços e lugares na sociedade, portanto, sendo colocada como peça sem valor. Contudo, quando colocada dentro deste termo pejorativo mediante a uma divisão sexual de papéis sociais, econômicos e políticos, sendo a mesma excluída de seus direitos e deveres, e então, a mulher passa a ser inserida e a se inserir dentro de o processo de luta, luta esta por igualdade de direitos mínimos a que lhe foram usurpados.

Ademais, no que diz respeito a essa exclusão dos direitos sociais, e a categorização patriarcal, a mulher foi durante sua trajetória da construção social censurada, ao não obter direito de fala e autonomia no meio social, sendo vedada ao seu direito político a modo que não podia gozar do seu direito ao voto e concomitantemente não inserir-se ao seio político, seja mesmo que de maneira minimalista, reprimida a não obter direito ao seu corpo e aos seus direitos reprodutivos, reprimida ao sistema educacional, sendo totalmente excluída do processo de ideias, pensamentos mediante ao analfabetismo, reprimida aos seus direitos econômicos não

obtendo direito à propriedade privada, ou seja, a coexistência feminina era advinda apenas como marionete totalmente moldada a partir do sistema hétero monogâmico patriarcal conservador com traços messiânicos a qual via-se destinada meramente a reprodução e ao cuidado a qual mercantilmente era passada de “mão em mão” do paternalismo para o cônjuge, e assim permanecendo sem identidade social. Posto isso, Lenner (2020, p. 262-263) reforça sabiamente quando afirma que:

No segundo milênio antes de cristo nas sociedades mesopotâmicas, as filhas dos pobres eram vendidas para o casamento ou para a prostituição para satisfazer o interesse econômico de suas famílias. As filhas dos homens que possuíam propriedades poderiam pedir um preço pela noiva, pago pela família do noivo para a família da noiva, o que frequentemente assegurava para a família da noiva mais vantagens para os casamentos dos filhos, melhorando a posição econômica da família. Se um marido ou pai não pudesse pagar a sua dívida, sua esposa e crianças poderiam ser usadas como peões, se tornando escravos por dívidas de seus credores. Essas condições eram tão firmemente estabelecidas no ano de 1750 A.C. que o código de Hamurábi faz uma melhora decisiva no lote de peões devedores, limitando os termos de serviços por três anos, quando anteriormente era para a vida toda. O produto dessa transformação da mulher em mercadoria – preço da noiva, preço de venda, e crianças - foi apropriado pelos homens. Pode perfeitamente representar a primeira acumulação de propriedade privada. (LENER, 2020, p. 262-263).

Contudo, entende-se que mesmo sem o ideal e necessário reconhecimento social, a mulher foi e se mantém como figura primordial na construção e manutenção da sociedade a modo que sempre esteve presente no mercado de ocupando funções como de mulheres escravas, amas de leite, mulheres servas desde a idade de Cristo, a qual esteve inserida mesmo que precariamente desde os lares servindo a alta sociedade burguesa, até aos prostíbulos e por fim ocupando recentemente dentro do sistema capitalista ao ocupar o espaço fabril. Entretanto, essa inserção ao restrito mercado de trabalho que lhes eram possíveis, advinha consequentemente da função de dupla jornada de trabalho ao ser trabalhadora doméstica, ser mãe, esposa e mulher e proletária.

Portanto, a mulher vai com o decorrer dos anos sendo gradativamente inserida ao mercado de trabalho, ou seja, no espaço fabril. No entanto, essa inserção é advinda de exploração e desvalorização da mão de obra feminina em comparação a mão de obra masculina, ou seja, a peça chave e superfaturamento e exploração de mão de obra corroborando para a ascensão do sistema capitalista, e claro sem desvincular a mulher ao trabalho doméstico não remunerado, e assim ocasionando desigualdade na perspectiva de gênero destacando-se então a divisão sexual do trabalho, como assim afirma Bezerra e Ferreira (2017):

Na sociedade patriarcal capitalista esta divisão sexual do trabalho se encontra vinculada as relações hierárquicas de gênero, “[...] ou seja, nessa forma de divisão do

trabalho existe a separação dos trabalhos femininos e masculinos em que o trabalho do homem “vale” mais do que o da mulher” (SCHMIDT, 2012, p. 08).

A disparidade entre gêneros tende a continuar. Diante da “missão” da mulher em ser destinada e ter em sua maioria que realizar a dupla jornada de trabalho, atividade essa pré-determinada pela estruturação patriarcal, e conseqüentemente ver sua mão de obra barateada e desvalorizada no mercado de trabalho, a qual chega a receber salários inferiores ocupando a mesma função, como assim aponta Araújo e Ribeiro (2001, p.4):

Atribui a existência da diferenciação salarial por gênero [...] mostra que, mesmo trabalhadores que desempenham funções que exijam níveis de escolaridade semelhantes, a remuneração das mulheres é, em média, 40% inferior à dos homens. (ARAÚJO; RIBEIRO, 2001, p. 4).

As raízes e características do patriarcado presente na sociedade não se destaca apenas no ambiente de trabalho, ela perpassa no sistema proletariado e está também presente nas dinâmicas a qual distingue gênero e conseqüentemente raça nas atribuições de atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, quando se coloca o homem em posição de superioridade seja em relações sociais como geral. É perceptível o quanto o patriarcado e suas características ainda se fazem tão presente na sociedade, no entanto, sua estruturação já fez mais forte e mais presente. A luta pela superação da sua visão conservadora e moralista é tênue e constante, e esse processo ocorre graças as organizações dos movimentos sociais e em especial dos movimentos feministas que luta por essa ruptura desde o período da Revolução Industrial.

Os movimentos feministas, como “As sufragistas”, foram e são de suma importância e necessidade nesse processo de ruptura, pois, a partir dessa organização feminina, a mulher passou a lutar e ocupar pelo seu espaço visando sua valorização na sociedade, permitindo-a a ser inserida e a lutar por igualdade, no espaço político, no judiciário, na igualdade salarial, na ocupação de cargos de confiança, no seu direito ao voto, a emancipação e da sua não subordinação à figura masculina, e não menos importante a garantia do seu espaço de fala na sociedade com autonomia e validade ressaltando a lentidão dentro do ideário patriarcal.

A mulher, por sua vez, passa a adquirir seu espaço na sociedade, após inúmeras ações e atividades de luta de movimentos sociais, em prol do espaço na sociedade. Posto isso, a partir da década de 1970, a mulher então passa a ter mais destaque na sociedade, a qual passa a ter direito ao divórcio, direito ao voto, a sua maior inserção ao mercado de trabalho formal, início de uma autonomia aos seus direitos reprodutivos quando passa a ter acesso, mesmo que minimamente a métodos contraceptivos e da liberdade sexual.

Todas essas conquistas são frutos de movimentos feministas, e tais conquistas são a ruptura com os preceitos heteropatriarcais, morais e conservadores e são necessários para a consolidação e novos direitos e a garantia dos já conquistados.

Como se sabe, considera-se que o patriarcado é uma peça histórica que foi construída socialmente, e que está intrinsecamente enraizado na sociedade com uma base conservadora e moralista, porém, a ruptura com essa visão mesmo que de forma lenta, está em longo processo de desconstrução, após de 5 mil anos de existência na sociedade. Com isso, toda ação mesmo que minimalista para colaboração deste processo é bastante valorosa. Entretanto, após milênios de vivências, ligações e processos de rupturas, como o patriarcado e o seu conservadorismo ainda implica na vida social da mulher na sociedade contemporânea.

Na atualidade, o patriarcado ainda é bem nítido nas relações sociais no cotidiano feminino ainda sendo regido pela visão conservadora a qual prega a dominação de um sexo sobre o outro. Contudo, tal processo se torna mais nítido dentro das relações de capital/trabalho a partir das amarras do sistema capitalista no seu processo de exploração e mais valia. Com isso Recorremos a Souza (2016, p.215), quando afirma que:

Na atualidade, a influência do conservadorismo tende a acentuar elementos de uma herança histórica que, através de contradições, não foi inteiramente superada. Pelo contrário, permanece presente no cotidiano e nos interesses das classes dominantes e dominadas, influenciando, sobretudo, suas escolhas políticas, ideias, valores, costumes e relações sociais. (SOUZA, 2016, p. 2015).

Na contemporaneidade, após séculos de evolução social, ainda existe a supremacia de uma classe sobre a outra, ou seja, aos donos do capital (burguesia) e aos que movem o capital (classe proletária) e dentro desse processo ainda se faz presente o acompanhamento do conservadorismo advindo ainda de preceitos religiosos. Tal processo interfere na realidade feminina visto que a mesma ainda se torna principal vítima desse sistema conservador dentro de uma sociedade capitalista.

Ademais, esse processo ainda se ocorre devido a mulher ainda ser forçadamente obrigada a se manter dentro de uma vertente de subjetividade e dominação, a modo que ainda que mesmo diante de processos de igualdade social, a mulher ainda advém de uma mão de obra mais barateada e sucateada dentro do processo de trabalho do capital ocasionada pelo simples fato de gestar e reproduzir e por ainda ser considerada sexo frágil, que mesmo que ocupando um espaço ainda maior no mercado de trabalho ainda sobre com desigualdade de gêneros e assimetria salarial ocupando ainda posição de dupla e até mesmo tripla jornada de trabalho ressaltando que as mulheres chefes de família com ou sem parceiros/as, assim como as famílias

monogâmicas femininas que recaem a responsabilidade integral no provimento da sobrevivência e cuidado.

A partir disso, entende-se que dentro desse processo conservador patriarcal do sistema capital/ trabalho a qual ainda mantém o masculino como figura de representatividade, a mulher ao ocupar também o mesmo espaço de dominação e poder de uma figura masculina, é ligeiramente cobrada e subjugada, pois a sociedade com seus preceitos conservadores deduzem por suas crenças e valores camuflados do patriarcado que para uma representatividade feminina se manter ou adentrar em um espaço de valor e poder é necessariamente obrigatório a mesma está acompanhada, instruída ou moldada por um figura masculina.

No entanto, essa moralidade patriarcal conservadora se instala no cotidiano da mulher não apenas no mercado de trabalho e no sistema do capital, ele perpassa na cobrança social ao corpo feminino no que diz respeito aos seus direitos reprodutivos e sexuais nos quais é constantemente cobrada a ser mãe, esposa e dona de casa e assim perpetuando a visão do cuidado e da maternidade a mulher.

Na sociedade essa visão do cuidado que é imposta a mulher na contemporaneidade é bastante visível e perigosa, pois adentra-se na economia, na cultura e nos direitos sociais como é perceptível dentro das políticas públicas, isso ocorre quando ao buscar ao acesso das mesmas, o sistema exige a mulher como figura de representatividade no processo de cadastro, isso é perceptível no programa de transferência de renda Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), e assim percebendo o quando o sistema burla a ruptura da mulher aos cuidados familiar. Essa visão do cuidado coloca-se também nas profissões que obtém um público majoritariamente mulher, como ocorre no Serviço Social, profissão que se iniciou a partir da configuração do cuidar, visão esta que ainda de forma singela, por assim dizer se faz presente dentro do parâmetro de conhecimento da sociedade.

Contudo, entende-se que esse processo de cobrança e desvalorização e subordinação ainda se configuram incluso no processo de representatividade, e quando se fala nisso, refere-se a atual conjuntura política, quando o representante governamental Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) prega a visão conservadora da igreja e da família e seus valores conservadores com ressalvas e presença da configuração patriarcal e traços misóginos. Ademais, a esboçar determinado pensamento de misoginia, alavanca os traços patriarcais e a desvalorização dos avanços libertários dos direitos sociais, políticos e econômicos da mulher, retrocedendo à visão de submissão e cuidado impostos a mulher, além de intensificar a mulher como alvo de desvalorização, violência e submissão, retornando aos primórdios da raiz do patriarcado.

O patriarcado está presente mesmo ociosamente em basicamente todos os âmbitos da realidade feminina, desde a constituição familiar, cultura, política, economia, trabalho, ou seja, a vivência feminina é pautada em driblar as relações sexistas patriarcais. Portanto, apreende de forma árdua, que ser mulher à frente de um sistema conservador patriarcal na contemporaneidade e lutar e resistir pelo reconhecimento a história da mulher na construção social. Com isso, segue imagens - **EM ANEXOS** - de figuras femininas esquecidas na história, ressaltando a importância da mulher para a sociedade.

Apesar da evolução econômica, política e cultural que provocaram mudanças na sociedade, o patriarcado ainda se encontra enraizado na contemporaneidade. Diante de tal fato, vê-se a necessidade de debater, estudar e principalmente de continuar um processo de desconstrução da cultura heteropatriarcal, visto que as forças ideológicas patriarcais estão sempre em processo de renovação, acarretando na reprodução do conservadorismo, a concepção de família tradicional, também conhecida como família nuclear constituída por pai, mãe e filhos obtendo por alvo de dominação o universo feminino e tudo que nele se faz presente, apesar dos avanços históricos e políticos das lutas sociais na busca de estreitar a reprodução demasiada do patriarcado na sociedade, (CISNE, 2018). A partir desse contexto, analisa-se a inserção da mulher no mercado de trabalho.

3 TRABALHO E GÊNERO

Neste respectivo capítulo, será desenvolvido primeiramente o conceito de trabalho e posteriormente, o conceito de gênero. Logo, a partir da conceituação dos termos, será trabalhado os dois conceitos em conjunto buscando identificar como a mulher é colocada dentro da categoria trabalho a partir da perspectiva de gênero na sociedade capitalista.

3.1 Trabalho a partir da segregação de gênero

Tal determinação discorrida no capítulo anterior, sempre impôs a mulher na sociedade como vulnerável, incapaz e objeto de submissão, porém, a partir dos anos de 1970 e 1980, a visibilidade feminina passa a ter mais destaque através de movimentos feministas, tais como o movimento sufragista, este que tinha como principal cerne a luta pela igualdade de gênero, quanto ao direito da mulher ao voto e a sua inclusão na política, movimento de descriminalização do aborto – este que se estende até a contemporaneidade – e que está atrelado aos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, luta pelo direito ao divórcio, este que só foi legalizado em 1987 com a lei N° 6.515 que regulamenta os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos e o movimento da classe operária feminista a qual emergiu com o surgimento do 8 de março¹ como dia internacional da mulher a qual faz homenagem as primeiras lutas trabalhistas.

Portanto, é a partir desses movimentos revolucionários, que a mulher passa a se desvincular das correntes patriarcais e conservadoras que a vincula a apenas ao espaço doméstico, e assim ganhando mesmo que minimamente espaço na sociedade, passando a ocupar vagas dentro o mercado de trabalho integrando ao sistema capitalista de produção, reprodução e acumulação, se desvinculando, da visão unicamente reprodutiva.

Contudo, para entender melhor a perspectiva inicialmente tratada neste capítulo, faz – se necessário a realização da conceituação do trabalho e gênero para que assim possa entender a importância da necessidade da mulher dentro do processo de trabalho e compreender os desafios da ordem patriarcal de gênero ocasionada no mercado de trabalho.

Deste modo, entende-se que o trabalho é a principal dispositivo de subsistência de todo e qualquer ser, sendo assim visto e definido como ferramenta de manutenção do ser social.

¹ É celebrado em **08 de março** o Dia Internacional da Mulher, data que acabou sendo símbolo das conquistas que as mulheres efetivaram no século XX quando um grupo de **mulheres** realizou uma manifestação em Petrogrado (atual São Petersburgo), na Rússia. Elas pediam melhores condições de vida e a retirada do país da Primeira Guerra Mundial. No entanto foram assassinadas queimadas vivas em uma fábrica supostamente por seu patrão.

Assim, Engels (1985) afirma que na medida em que o homem coloca seu corpo, sua consciência a serviço de algum objetivo, vai travar relação com a natureza e com outros homens. À vista disso, coloca-se e indentifica-se que trabalho é toda e qualquer ação realizada pelo homem para garantir sua subsistência sendo indispensável, a modo que também se trata de uma categoria indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade” Paulo Netto (2007n.p). Com isso, reforça a partir de pensamentos de Marx (1983) que :

[...] O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, média, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. [...] pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhante ás do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de atemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça , antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no inicio deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natutal, o seu objetivo. [...] Os elementos simples do processo são a atividade orientada a um fim, ou o trabalho mesmo, seu objetivo e meios. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humana, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e portanto.[...] comum a todas as suas formas sociais (MARX,1983,p.149-150,153 apud PAULO NETTO 2007,p.31).

Ademais, compreende-se que as transformações ocorridas no modo de produção e nas relações de trabalho têm importância fundamental para a compreender os movimentos históricos na sociedade a qual determina as relações entre os homens, pautada nas particularidades econômicas, sociais, políticas e culturais dentro de cada contexto histórico.

O trabalho sempre esteve presente no cotidiano do ser social, e suas primeiras características como objeto de troca emergiu nas primeiras décadas do século 15, conhecido como *escambo*, a modo que ocorria a troca de serviços e mercadorias sem moeda de troca. Portanto, a assenção do trabalho remunerado não demorou a a se destacar, sendo identificado logo no período da primeira Revolução Industrial, quando o trabalho transefriu-se gradativamente do ato manual passando-se a concentrar-se no modelo industrial/maquinário e assim ocasionando o modo de produção capitalista a qual se estende até os dias atuais e colaborando de forma significativa para o desenvolvimento do capitalismo e exploração de mais- valia, e após esse processo evolutivo, passa a ser considerado classe trabalhadora todos aqueles que comercializam sua força de trabalho, ou seja, vende sua foça de trabalho em troca de salário, valor monetário.

Contudo, dentro desse processo inicial do trabalho remunerado e consumação da mais-

valia, a mulher sempre esteve presente e inserida como figura estruturante, sendo peça chave para a produção e reprodução capitalista e geradora de mais-vália, pois obtinha a mão de obra a custo benefício do capital. E então a partir da sua inserção desvalorizada dentro sistema fabril visualiza-se o início processo de dupla jornada de trabalho e divisão sexual do trabalho com distinção espelhadas nas relações de gênero.

Posto isso, quando se refere a divisão sexual do trabalho compreende-se que é basicamente a exploração do homem sobre a mulher com base em tradição heteropatriarcal e sexista, e que a partir disso, Souza-Lobo (2011, p.152 apud Cisne 2018, p. 62) ressalta que :

A divisão sexual do trabalho sexualiza as relações de trabalho e as relações sociais. A percepção dessa dimensão sexual nos possibilita dar visibilidade às relações de desigualdade e exploração que permeiam os trabalhos considerados femininos, como o doméstico. (SOUZA-LOBO, 2011,p. 152).

Ao participar do mercado de trabalho, a mulher ainda obtém o seu trabalho totalmente desvalorizado em relação ao homem, como afirma Castro (2018, p.9):

É incontestável que, por muito tempo, a mulher foi excluída do mercado de trabalho e ainda que ela tenha conquistado de forma mais significativa esse espaço nas últimas décadas, a forma como o sistema capitalista absorve esse trabalho é desigual e toma moldes diferenciados de como é absorvido o trabalho masculino. (CASTRO, 2018, p. 9).

Ademais, para melhor compreensão da desvalorização da mulher dentro do sistema capitalista a partir das relações de trabalho, faz-se necessário também as discussões sobre gênero. Tal abordagem ganhou e ganha força continuamente, ocasionando debates importantes na sociedade de como a figura feminina é vista e colocada na sociedade a partir do demasiado enraizamento do patriarcado. Portanto, a partir da perspectiva de gênero, entende-se por Cisne (2012, p 78) que:

O conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem, ou seja, os estudos sobre as mulheres não deveriam apenas limitar-se a categoria mulher, mas esta deve sempre ser analisada de forma relacional ao homem. Portanto gênero se constitui como uma categoria relacional. (CISNE, 2012, p. 78)

Para sistematizar a concretude da conceituação de gênero, Saffioti (2004, p. 47) destaca ainda que:

[...] gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Para situar o leitor, talvez convenha tecer algumas considerações sobre gênero. Este conceito não se resume a uma categoria de análise, como muitas estudiosas pensam, não obstante apresentar muita utilidade enquanto tal. Gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual. Enquanto categoria histórica, o gênero

pode ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (SCOTT, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem–mulher, mas também relações homem–homem e relações mulher–mulher (SAFFIOTI, 1992, 1997b; SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995) etc. Cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino. (SAFFIOTI, 2024, p. 47).

A partir do exposto, cabe ressaltar que o termo gênero é frequentemente confundido com o termo “sexo”. Porém, enquanto sexo é uma categoria que demarca os campos do que é ser fêmea e do que é ser macho no sentido biológico, gênero, por sua vez, traz um conceito mais relacionado ao que é feminino, masculino e/ou uma mistura dos dois estando assim ligado a auto identificação de identidade.

Com isso, o debate de gênero se permeia em distintos âmbitos na sociedade, em destaque, na categoria trabalho, a qual a mulher é subordinada a desvalorização de sua mão de obra, a modo que é instantaneamente colocada como “sexo frágil”. Sua desvalorização no mercado de trabalho já era notória desde o período da Revolução Industrial, como representado no filme DAENS (1992), a qual havia uma maior contratação de mulheres e crianças por obterem um baixo custo de mão de obra, tal processo, acarretou na disparidade salarial a partir da perspectiva de sexo e assim gerando alta lucratividade do capital.

Para entender esse processo, necessita-se compreender a visão da figura feminina na sociedade. A mulher sempre esteve atrelada a figura do cuidar e de prover o bem-estar do núcleo familiar sujeita a desvalorização no meio social. No entanto, ao adentrar-se ao processo de produção do capital, o trabalho feminino transforma a mulher em um contingente significativo da classe trabalhadora.

No entanto, ao ser inserida nesse processo capitalista, a mesma não é desvinculada das suas atividades domésticas e ao cuidado familiar, passando então a realizar atividades distintas como emprego considerado a partir do baixo salário e ao trabalho, atividades não remuneradas, e assim passa a realizar forçadamente devido a uma pressão social a dupla jornada de trabalho e a divisão sexual do trabalho. Com isso, Antunes (1953, np) afirma que:

[...] o capital tem sabido também se apropriar intensificadamente da polivalência e multiatividade do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem das suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico. Enquanto os homens – pelas condições históricas sociais vigentes, que são, como vimos, uma construção social sexuada – mostram mais dificuldade polivalentes [...] o capital tem se utilizado desse atributo social herdado pelas mulheres. (ANTUNES, 1953, np).

A partir de então, percebe-se que a inserção da mulher ao mercado de trabalho foi e mantém-se árdua e intensiva rodeadas de desafios e estereótipos ligados a ordem patriarcal de gênero, atrelados ainda a perspectiva de etnia e classe social, pois percebe-se que há um “modelo” de público feminino ao adentrar-se ao mercado de trabalho assalariado, sendo mulheres de classes baixas e majoritariamente negras. Com isso, Saffioti (2013, np):

observou que o capitalismo exacerba as condições de apropriação privada dos meios de produção e do produto do trabalho já existente em outras formações sociais, evidencia o processo histórico de inserção das mulheres no que há de mais típico na sociedade burguesa: a relação de assalariamento e o mercado de trabalho. Em sua pesquisa, Saffioti demonstrou que as mulheres, assim como as (os) negra(o)s, não foram (ou foram tardiamente) absorvidas em ocupações marginais e precárias no mercado de trabalho formal assalariado (COSTA, 2019, n.p).

Portanto, a inserção da mulher dentro sistema capitalista esteve e está voltada diretamente a ligação da divisão sexual do trabalho e irrigado pela concepção de gênero que se atribui a partir linha patriarcal da sociedade. O trabalho feminino foi e permanece sendo como um dos principais alicerces da ascensão capitalista, pois o percentual de remuneração salarial é considerado relativamente menor comparado pelo trabalho masculino. A partir disso, Araújo (2001, p.2) ressalta que:

As mulheres são discriminadas no mercado de trabalho quando, apesar de igualmente qualificadas, recebem pagamento inferior no desempenho da mesma função e/ou recebem salários menores porque têm acesso apenas às ocupações pior remuneradas. No primeiro caso, a discriminação é salarial, e no segundo caso, temos a discriminação ocupacional, onde a variável de seleção é o sexo. Segregação ocupacional implica não apenas que homens e mulheres estejam segregados em diferentes ocupações, mas também que as ocupações nas quais as mulheres se concentram sejam pior remuneradas. (ARAÚJO, 2001, p. 2).

A partir disso, identifica-se que o trabalho feminino na sociedade capitalista em seu processo de expansão no mercado de trabalho é carregado de desafios, porque é um trabalho mais precarizado, marcados pela informalidade, disparidade salarial e intensivas jornadas de trabalho. Antunes (1953) aponta que:

Para entender esse processo, necessita-se compreender a visão da figura feminina na sociedade. A mulher sempre esteve atrelada a figura do cuidar e prover o bem-estar do núcleo familiar sujeita a desvalorização no meio social. No entanto, ao adentrar-se ao processo de produção do capital, o trabalho feminino transforma a mulher em um contingente significativo da classe trabalhadora. No entanto ao adentrar-se nesse processo capitalista, a mesma não é desvinculada as suas atividades domésticas e ao cuidado familiar, passando então a realizar atividades distinguidas como emprego considerado a partir da atividade assalariado e ao trabalho, atividades não remuneradas, e assim passa a realizar forçadamente devido a uma pressão social a dupla jornada de trabalho. (ANTUNES, 1953, NP).

Ademais, Bezerra (2017, p.741), contribui ressaltando que:

A dupla jornada das mulheres é fator rebate diretamente na sua vida profissional, na medida em que a sobrecarga causada por esta condição, impede que estas estudem e se aperfeiçoem, pois com esta dupla rotina, em muitos casos não lhe sobra tempo para investir em sua carreira profissional. Esse fator incide diretamente em sua remuneração, na medida em que a falta de aperfeiçoamento resulta em uma remuneração menor e sua inserção em trabalhos mais precarizados. Em paralelo a esta realidade, os homens podem levar serviço para casa, aumentar sua produtividade, se profissionalizar, pois além de sua jornada diária de trabalho, possui o tempo necessário para aperfeiçoá-lo. (BEZERRA, 2017, p. 741).

Quando se remete a divisão sexual do trabalho, coloca-se uma perspectiva pautada que se refere ao trabalho profissional e doméstico. Conciliar a vida familiar e a vida profissional tem sido um dos mais desafiadores e árduos papéis da mulher na sociedade. Para aprofundar essa discussão, Hitara (2015, p.6) aponta 3 modalidades ao que se refere a divisão sexual do trabalho sendo:

- 1) flexibilização e trabalho em equipe reservados aos efetivos masculinos, linhas de montagem com cadências e ritmos impostos reservadas às mulheres com maior destreza; 2) “gueto” feminino em salas esterilizadas exigindo maior destreza manual, e postos masculinos com cadências impostas pelas máquinas, mas, no momento de implantação de uma organização flexível, só os homens eram beneficiados por uma política ativa de formação; 3) movimento de requalificação de homens e mulheres, ambos tendo acesso à formação, dando-se a separação entre cargos de execução (mulheres operadoras de máquinas) e cargos mais técnicos de supervisão (homens chefes e engenheiros). (HITARA, 2015, p. 6).

Com isso, entende-se que a participação e o crescimento do número de mulheres no mercado de trabalho estão diretamente ligados a grande precarização da sua força de trabalho, além de se perpetuar dentro de um parâmetro de segregação a qual a mulher não tem de fato acesso as mesmas profissões que os homens, e/ou quando se há este acesso, há uma disparidade grotesca e gigantesca referente a remuneração salarial. Ademais, as mulheres ainda sofrem com a segregação profissional a partir da feminização das profissões, como profissionais do Serviço Social e da Enfermagem a modo que seu público é majoritariamente mulheres e ambas as profissões em seus processos iniciais tinham um parâmetro do cuidado.

Ademais, nos procesos de globalização do capitalismo tanto nas questões econômicas, quanto financeiras instigaram e generalizaram a comercialização de todas as esferas da vida social, e neste quesito, a mulher é protagonista desse processo, pois ocasiona dentro do ato de produção e reprodução da vida social, surgindo mais contradições e desigualdades entre homens e mulheres no que se refere a área do trabalho.

A imagem de mulher trabalhadora assalariada estará sempre abaixo da mulher na vida

familiar. Com isso, obtendo esta informação, o capitalista se aproveita da pressão social e moralista vinculada a mulher como figura de representatividade e cuidado do seio familiar estigando assim, a inferiorização e precarização do trabalho feminino, ocasionadas pelo fato de gestar, ter a “responsabilidade” dos seus filhos, por ser mãe, esposa, e mulher taxada com a isteria de um sexo fragil. A partir dessas determinações machistas a qual não são vivenciadas pelo público masculino, a mulher enfrenta mais desafios por não ser lhe dado o devido direito a fala e representatividade, ocupando menos cargos e poder relacionados aos homens. Com isso, Gama (2014, p.52) afirma que:

[...] muitas empresas multinacionais usam as construções tradicionais de gênero em seu proveito. Preferem trabalhadoras mulheres por seu baixo custo e porque acreditam que resistem mais a condições adversas. As trabalhadoras dessas empresas consideram esses empregos uma opção melhor que outras disponíveis. Entretanto, as condições de trabalhos são opressivas, caracterizadas por longas horas e ritmos acelerados de trabalho, poucas pausas, abusos de toda ordem, locais de trabalho inseguros e insalubres e nenhuma oportunidade de progressão no emprego. (GAMA, 2024, p. 52).

Com isso, ao aceitar determinadas condições de trabalho pelo fato de que muitas famílias se tornam dependentes, tornam-se suscetíveis a situação de vulnerabilidade social sendo vítima das manifestações e expressões da questão social, visto que os baixos salários intensificam os níveis de pobreza provocando a trabalhadora a buscar novas atividades remuneradas, sendo assim padecedora não apenas da dupla, mas em casos de triplas jornadas de trabalho. Posto tal fato, Gama (2014, np) volta a afirmar que:

[...]considero que essa maior empregabilidade feminina” deve estar entre aspas. Ela envolve a redução geral dos salários, mesmo com o aumento da escolaridade feminina, a intensificação do trabalho, a aplicação da jornada de trabalho e a precarização das condições e direitos do trabalho. As mulheres “aceitam” mais os baixos salários pelos constrangimentos de gênero, pela queda na renda das famílias, como enfrentamento da desigualdade social, e pelas mudanças na composição das famílias (moniparentais, chefiafeminina etc.) (GAMA, 2014, NP).

Apesar da evolução econômica, política e cultural que provocaram mudanças na sociedade, o patriarcado ainda se encontra enraizado na contemporaneidade. Diante de tal fato, vê-se a necessidade de debater, estudar e principalmente de continuar um processo de desconstrução da cultura heteropatriarcal, visto que as forças ideológicas patriarcais estão sempre em processo de renovação, acarretando na reprodução do conservadorismo, a concepção de família tradicional obtendo por alvo de dominação o universo feminino e tudo que nele se faz presente, apesar dos avanços históricos e políticos das lutas sociais na busca de estreitar a reprodução demasiada do patriarcado na sociedade, (CISNE, 2018).

Portanto, entende-se que a divisão sexual do trabalho na sociedade se dá muito mais que linhas de gênero e patriarcado, mas se desenvolve principalmente pelas relações políticas, econômicas e sociais as quais são estruturados por pilares do capital, sendo eles a desigualdade, a violência e a opressão de uma classe de um gênero sobre o outro.

4 ANÁLISE DE DADOS: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E A RELEVÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Neste capítulo será abordado a composição do mercado de trabalho analisando a inserção da mulher a este espaço e concluindo, será exposta leis que viabilizaram as mulheres a ocupar seu espaço visando a garantia dos seus direitos e também a importância dos movimentos sociais na garantia dos direitos femininos.

4.1 Composição sexual no mercado de trabalho a partir da perspectiva de gênero

A participação feminina no mercado de trabalho tem ao decorrer dos últimos anos crescido em taxas massivamente elevadas, mesmo já inserida no mercado de trabalho. Tal evolução deu-se início a partir da década de 1950 a 1970/1980, período em que a mulher foi ampliando a sua participação tanto nas lutas de classe, como também nas organizações políticas e sindicais, progredindo significativamente nos anos 2000 no mercado de trabalho, corroborando para a evolução e a estruturação econômica na sociedade. No entanto, mesmo com essa evolução, as mulheres ainda enfrentam inúmeros desafios quando se analisa a partir da perspectiva de gênero, pois ainda sofrem com a desigualdade salarial comparado aos homens e dificuldades de ocupar cargos de poder e de representatividade.

Contudo, entende-se que essa evolução gradual da mulher ao mercado de trabalho está diretamente ligada com as relações familiares, visto que a mão de obra feminina fora do espaço doméstico é atribuída a uma “ajuda de custo” para a ascensão econômica da família e que mesmo inserida no mercado, não tem suas funções do cuidado familiar desligados, e assim posto, persiste a determinação patriarcal de permanecer relacionando a mulher ao lar e o doméstico categorizado como privado e o homem ao social e público e que mesmo com o leve aumento da participação ao trabalho doméstico, ainda é bem inferior comparado as mulheres, estando assim ligeiramente “desligado” desse ambiente. Posto isso, Nogueira (2010) relata que:

A divisão sexual do trabalho é, portanto, um fenômeno histórico, pois se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. Mas, na sociedade capitalista, ainda nos dias de hoje, o trabalho doméstico permanece predominantemente sob a responsabilidade das mulheres, estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não. (NOGUEIRA, 2010, p. 59)

Diante disso, a mesma autora ainda acrescenta sabiamente quando afirma que:

[...] a mundialização do capital emitiu efeitos complexos, além de contraditórios, afetando desigualmente o emprego feminino e o masculino. Em relação ao emprego masculino, ocorre uma regressão e/ou estagnação. Já o emprego e o trabalho feminino remunerado crescem, mas, mesmo ampliando a participação feminina no mundo produtivo as tarefas domésticas continuavam reservadas exclusivamente à mulher, ou seja, a organização da família patriarcal pouco é alterada, o marido se mantém provedor e a esposa a provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual desigual do trabalho. (NOGUEIRA, 2010, p. 59)

Pode-se identificar que as relações de gênero são decorrentes do desequilíbrio na divisão sexual do trabalho e situa-se a partir das condições de assalariamento do público feminino, bem como as relações de gênero estão pautadas na esfera reprodutiva, sendo relações de opressão e exploração. Portanto, coloca-se que lutar por uma divisão sexual do trabalho mais justa é tecnicamente lutar contra o próprio capitalismo, principal beneficiário dessa desigualdade.

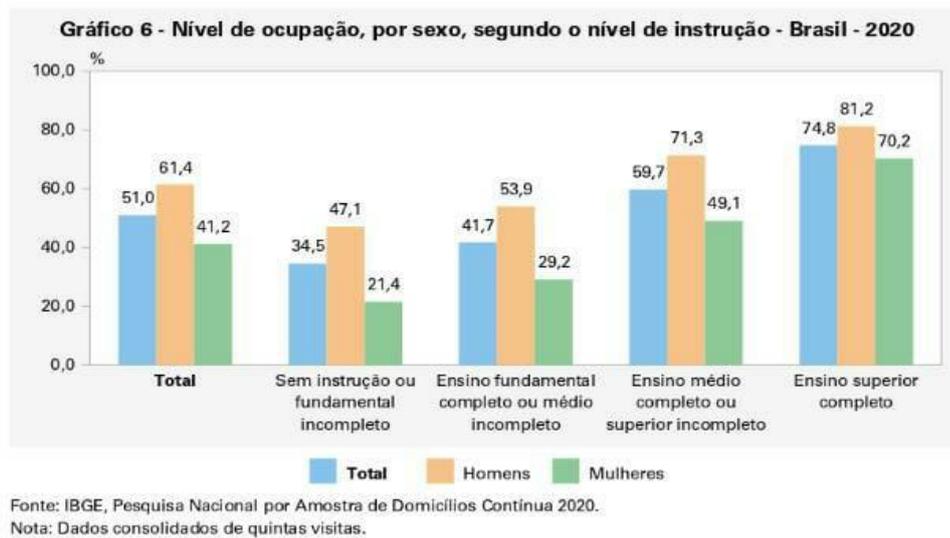
No Brasil, mesmo após avanços significativos na composição e estruturação do mercado de trabalho, ainda se percebe a discrepância no baixo aproveitamento laboral das mulheres, ocasionado na desigualdade de mulheres no mercado de trabalho comparados ao público masculino. De acordo com reportagem da CNN Brasil (2022) a partir de dados reportados da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aponta que o trabalho feminino é 20% inferior ao trabalho masculino, portanto, isso resultou em 2021 em 51,56% das mulheres inseridas no mercado de trabalho, enquanto o percentual dos homens estava em 71,64%. Para tanto, dado esse percentual, estima-se que aproximadamente 7,5 milhões de mulheres se encontravam fora do mercado de trabalho.

Ademais, cabe ainda ressaltar que esses dados foram afetados por resquícios de um período pandêmico, e a porcentagem esteve em um nível inferior ao que foi apresentado em 2021. Com isso, estima-se que na pandemia em 2020, a participação feminina despencou para 49,45%. Tal processo ocorreu devido à redução de atividades no mercado trabalhista devido ao vírus da COVID-19, a qual resultou um extenso período de isolamento social afetando principalmente ao público feminino.

Os dados apresentados podem ser reafirmados estatisticamente a partir de um recorte por sexo apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostra com mais clareza a desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Os respectivos dados coletados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD analisando o período de 2012 a 2020, ressaltando uma realidade não tão distante. Com isso, destacou-se que no período pandêmico de 2020 o nível de ocupação dos homens foi de 61,4%, enquanto o das mulheres foi de apenas 41,2%, e ressalta ainda que mesmo as mulheres obtendo

um maior índice de escolaridade, ainda não é suficiente para acabar com a situação de desigualdade frente aos homens, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 1. Fonte: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. 2020

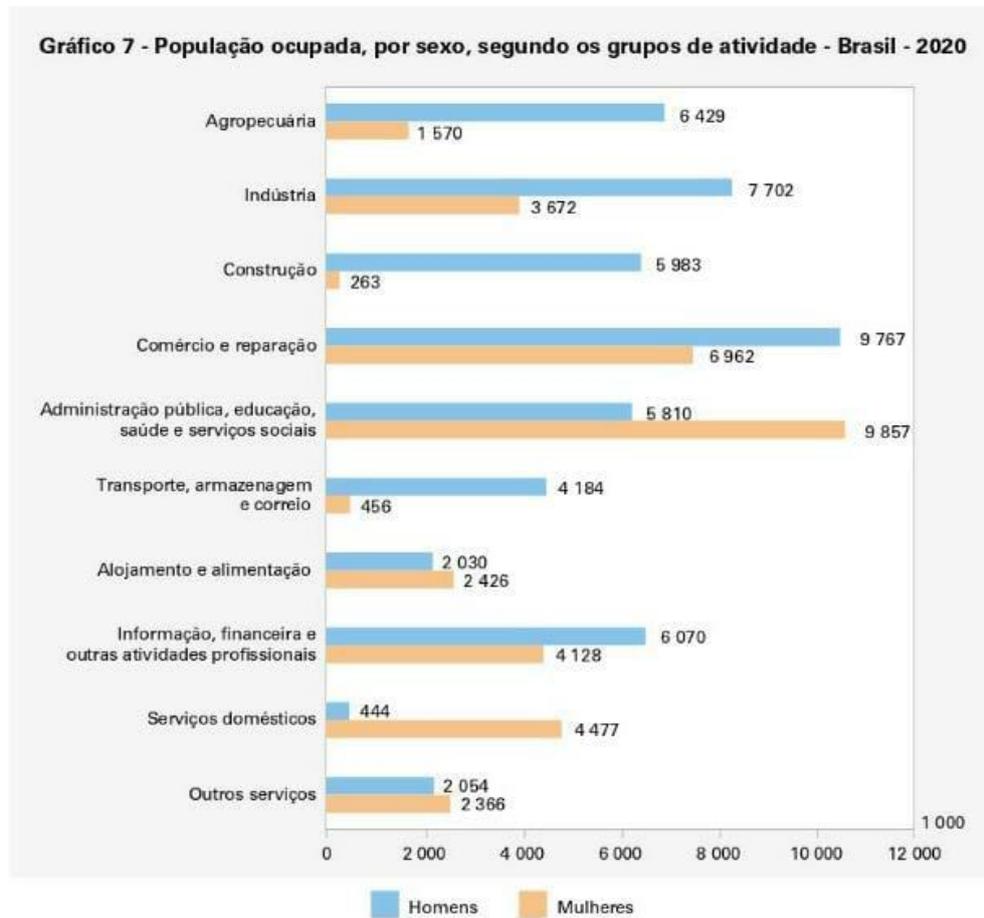


A partir disso, nota-se que apesar da mulher obter um maior grau de escolaridade, os índices masculinos ainda se mostram superiores dada a comparação dos dados. Assim, percebe-se a dificuldade das mulheres de não apenas se inserirem no mercado de trabalho, mas como também de permanecer, e com isso intensificando a desigualdade na divisão sexual do trabalho relacionados principalmente as atividades domésticas e ao cuidado de familiares e parentes, onde os índices dessa ocupação do lar é superior entre esse público. Com isso, o IBGE (2020, p.23) coloca que:

A estrutura produtiva brasileira ainda carrega elementos e relações trabalhistas características de economias subdesenvolvidas, como por exemplo, o grande número de trabalhadores em Serviços domésticos, 4,9 milhões em 2020 (ou 5,7% dos ocupados), sendo essa uma atividade essencialmente constituída de ocupações desempenhadas por mulheres (4,5 milhões). (IBGE, 2020 , p.23)

Ademais, essa disparidade entre gêneros também é notória dentro de diversos áreas e setores econômicos, mostrando apenas uma “valorização” do trabalho feminino apenas em áreas destinados a rede domesticas e práticas do cuidado, como a área da saúde, educação e atividades de cunho sociais como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 2. Fonte: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. 2020



Contudo, tais percentuais se intensificaram na pandemia do COVID-19, sendo que o percentual de mulheres afastadas do seu trabalho foi superior aos homens (exposto no gráfico a seguir). A partir desse recorde pandêmico, cabe ressaltar que com o afastamento social, a área educacional optou pelo ensino remoto e com isso, a rotina domiciliar e doméstica da mulher também se intensificou, sua vida pessoal e profissional se adentrava no mesmo espaço, intensificando ainda mais a dupla jornada de trabalho e a sua pauperização profissional.

Gráfico 3. Fonte: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. 2020

Tabela 8 - Proporção de pessoas ocupadas afastadas do trabalho pelo distanciamento social, em relação ao total de cada grupo, segundo características selecionadas - Brasil - 2020

Características selecionadas	Proporção de pessoas ocupadas afastadas pelo distanciamento social (%)						
	maio	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
Brasil	18,6	14,2	8,3	5,0	3,6	2,8	2,5
Sexo							
Homem	15,0	11,1	6,2	3,6	2,5	1,8	1,7
Mulher	23,5	18,3	11,3	7,1	5,2	4,1	3,6
Cor ou raça (1)							
Branca	16,1	12,1	7,1	4,3	3,2	2,5	2,2
Preta ou parda	20,8	15,9	9,4	5,8	4,0	3,1	2,7
Grupos de idade							
14 a 29 anos	18,5	14,0	7,9	4,5	3,1	2,3	2,0
30 a 49 anos	17,1	12,6	7,3	4,4	3,0	2,3	2,0
50 a 59 anos	20,1	15,9	9,7	5,9	4,3	3,4	3,0
60 anos ou mais	27,3	23,0	15,4	10,7	8,7	7,2	6,6
Nível de instrução							
Sem instrução ao fundamental incompleto	19,2	14,8	8,1	4,6	3,1	2,2	2,0
Fundamental completo ao médio incompleto	20,5	15,8	9,0	5,3	3,6	2,8	2,4
Médio completo ao superior incompleto	19,6	14,8	8,8	5,2	3,8	2,9	2,5
Superior completo ou pós-graduação	15,2	11,5	7,2	4,9	3,6	2,9	2,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19.

Nota: Dados referentes aos meses de maio a novembro de 2020.

(1) Não estão apresentados os resultados para cor ou raça amarela, indígena e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Posto tal realidade feminina, nota-se que as linhas conservadoras patriarcais ainda dinamizam a desigualdade de gênero na sociedade e que prioriza o artefato biológico de modo que traz os homens como “representatividade” de força e racionalidade, pauperizando a cognição feminina, a colocando de maneira marginalizada, instigando a mulher a situação cuidar e ao homem de prover. A partir dessa invalidação, a ascensão feminina encontra-se comprometida, visto que não obtém valorização social e econômica, mesmo sendo uma das alavancas do capitalismo no que se refere a mão de obra.

Todavia, para buscar estreitar as desigualdades entre gênero, foram criadas leis de proteção e valorização ao trabalho da mulher, mesmo que em momentos de sua inserção ao mercado de trabalho, tais direitos ainda sejam usurpados, não afetando a resistência feminina aos direitos e deveres sociais.

4.2 Avanços frente ao patriarcado: a importância das leis e dos movimentos sociais na garantia de direitos da mulher

A figura da mulher na sociedade, alterou-se ao decorrer das décadas, principalmente seu papel na sociedade, mesmo que ainda sofra com divergências relacionadas a seu gênero. Tal fato se deu após a influência de movimentos feministas e sociais advindos do continente

européu que a fizeram lutar pela ocupação de novos ambientes e espaço sociais, sendo econômicos, sociais e políticos e culturais. Portanto, falar desses movimentos sociais femininos é buscar entender a história e a realidade feminina e sua evolução de destaque dentro da sociedade, com isso, compreender um dos principais pilares das lutas, conquistas das mulheres dentro de uma sociedade patriarcal. O mesmo teve uma forte influência da filósofa e escritora Simone de Beauvoir que não acreditava na condição “natural” imposta a mulher indo contra a hegemonia patriarcal.

Os primeiros indícios dos movimentos femininos surgiram nos primórdios do século 19, após duas mulheres, Elizabeth Stanton e Lucretia Mott darem os passos iniciais na organização de encontros e reuniões para os seus primeiros direitos civis na sociedade, sendo eles; o direito ao voto e a inserção feminina ao trabalho formal. Tais ações iniciaram após ambas serem barradas em um evento que lutava contra a escravidão, e após tal fato, indagaram a agressiva necessidade da luta dos direitos das mulheres como cidadã a participar ativamente das relações sociais, econômicas e políticas e assim havendo a gênese da 1º onda feminina.

[...]movimento feminista foi dividido teoricamente em três ondas. A primeira onda. Ocorreu entre o final do século XIX e o começo do século XX; a segunda onda, entre os anos de 1960 e 1980; e a terceira onda, entre os anos de 1990 a 2000. A primeira onda, que perdurou em todo o mundo, especialmente em países como Reino Unido, Estados Unidos e França, destacou a luta pelo direito civil e político ao voto. (MONTEIRO, 2017, p. 263,264)

Logo, o movimento sufragista, um dos mais importantes movimentos femininos começou a se destacar e ganhar força, sendo assim conhecido pela sociedade a partir de suas intensas manifestações públicas. Com isso, (Monteiro, 2017) ressalta os lados do movimento sufragista quando afirma que o movimento ocasionou muito mais reações e ações de luta, mas que também foi alvo de consequências resultando torturas, abusos, privação de liberdade e até mesmo rejeições dentro do seio familiar, visto que qualquer ato de mulheres que desviasse dos padrões sociais patriarcais latente do século 19, era mal visto tanto socialmente quanto no seio familiar, pois consideravam uma marcha na reputação familiar. No entanto, dentro dessa 1º onda feminista, após períodos de luta, o país da Nova Zelândia aderiu ao sufrágio e assim se fez o primeiro país a conceder o direito ao voto feminino em 19 de setembro de 1893.

No Brasil, o movimento sufragista, tem seus primeiros relances nos anos de 1910 a 1920 e obteve sua primeira vitória mais precisamente em 1927, com o reconhecimento do primeiro alistamento eleitoral feminino ocorrido em Mossoró em Rio Grande do Norte. Porém, a mulher no Brasil só conseguiu ter a sua garantia ao voto somente na era no governo de Getúlio Vargas, através do decreto Nº 21.076 que decreta o Código Eleitoral datado em 24 de fevereiro de

1932, que por sua vez, traz e determina em seu “Art. 2º E' eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código” tem direito ao voto.

A partir de então, iniciou as conquistas dos direitos sociais femininos, no entanto, este seria apenas mais um passo na luta contra trivialidade do patriarcado e as ideias conservadoras impostas as mulheres. Logo mais, ainda no governo de Getúlio Vargas durante o período do Estado Novo, foi promulgada em 1º de maio de 1943 através do Decreto Nº 5.452 a Consolidação dos Direitos Trabalhistas (CLT) que garantiam as mulheres seus direitos como:

Art. 393 - Durante o período a que se refere o art. 392, a mulher terá direito ao salário integral e, quando variável, calculado de acordo com a média dos 6 (seis) últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava. ;"Art. 396. Para amamentar seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um."; “Art. 391-A. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”; “Art.395 – Em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.”; “Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. ”

A partir de então, o processo de luta foi engrandecendo e ganhando espaço na sociedade, mesmo vivenciando turbulências como as ocorridas no período de Ditadura militar, e assim em passos lentos se intuindo na sociedade, favorecendo na garantia leis que beneficiavam de defendiam os direitos sociais femininos, como:

- **Lei do acesso da mulher ao mercado de trabalho:** Nº 9.799 de 1999: Prevê regras sobre o acesso ao mercado de trabalho;
- **Lei Maria da Penha Nº11.340 de 2006:** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção;
- **Lei Carolina Dieckmann Nº 12.737 de 2012:** Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares;
- **Lei do Minuto Seguinte Nº 12.845 de 2013:** Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos;

- **Lei do Feminicídio N° 13.104 de 2015:** Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino;
- **Lei Joana Maranhão N° 12.650 de 2015:** Alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos mas que deveria ser imprescritível.

As respectivas leis apontadas, foram resultado de lutas sociais advindas do movimento feminista que consiste na busca da subtração das desigualdades entre homens e mulheres e dá visibilidade a história feminina, possibilitando a ruptura culturais e morais estabelecidas pelo sistema patriarcal. Contudo, chegar a este patamar evolutivo de direitos sociais, uma caminhada árdua e longínqua, e que agora foi substituída pelo desafio de que as mesmas sejam respeitadas e atribuídas ao cotidiano e a realidade feminina.

Como base de resistência para a perpetuação da garantia desses direitos e lutas pela erradicação das desigualdades que ainda existem e mantem-se camuflada, conta-se com movimentos sociais importantes como Movimento de Mulheres camponesa (MMC), Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Ambos constituem o fio condutor na militância feminina sendo de caráter nacional e são na atualidade os mais representativos no que condiz aos direitos das mulheres. A partir disso, entende-se que as organizações de grupos perante a luta feminina, vai muito mais além que a garantia de direitos, sua luta também está na

[...] libertação das amarras de um senso moral construído pela cultura machista, cristalizada durante séculos. Não é apenas pela igualdade econômica e política que as mulheres conquistam seu espaço; mas são, também, na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminações. Trata-se de uma luta pela liberdade, para além da equiparação de direitos, e pelo respeito à alteridade. (GUEDES, 2010. p. 5)

Os movimentos de mulheres, exerceram papel necessário na consumação das conquistas históricas na sociedade. Diante disso, entende-se que o mesmo se adentra nas questões econômicas, políticas e sociais; são também constituintes de história e cultura e de antagonismo das linhas patriarcais favoráveis ao sistema capitalista dinamizador de desigualdades e exploração de classe sobre classes e gênero.

A sociedade, gradativamente, vai tomando consciência das necessidades específicas e dos desafios que as mulheres apresentam tanto na esfera pública quanto na privada. O principal detonador desse processo é a presença das mulheres organizadas em

diversos movimentos sociais, reivindicando transformações em vários âmbitos da vida social. (SANTOS, 2008, p. 117)

No que tange direitos, as políticas sociais também foram uma das vitórias necessárias e essenciais para as mulheres. E a partir disso, cabe destacar a sua relação com as políticas sociais com as mulheres e a sua densidade participativa, ou seja, uma maior focalização “forçada” das mulheres diante das políticas públicas no que se refere aos cuidados dos seus dependentes. As políticas sociais têm como base o tripé da seguridade social, que são: saúde, determinado como direitos de todos; previdência, que se assegura dentro de um caráter contributivo, e por fim, a assistência social, destinadas a quem dela necessitar, e a partir delas abre-se um leque dentro das políticas públicas e sociais.

A presença feminina nas políticas sociais se dá mediante sua maior participação, dada devido um crescente maior de mulheres chefes e provedoras de suas famílias, e por suprirem a necessidade do cuidado exigido pelas mesmas e conseqüentemente a disparidade de gênero sofridas que refletem diretamente na realidade e no cotidiano feminino. A expressão “forçada”, advém da maneira que o Estado coloca a responsabilização contínua da mulher ao seu meio doméstico, mesmo que busque inserir a participação e ocupação feminina em todos os meios e espaços da sociedade. Tal exemplo pode ser notado na Licença Maternidade assim como as regulamentações sobre amamentações, – um dos direitos importantes na luta das mulheres – aonde somente a genitora é provida de uma licença para cuidar de seus novos nascidos no seio familiar e assim conciliar a vida doméstica com a profissional. Este enfoque participativo também é notório dos programas de transferência de renda preconiza-se o papel intenso de mulher-mãe sendo a principal interlocutora tanto como titular do benefício, mas quanto no cumprimento das condicionalidades dos programas.

Diante disso, nota-se que mesmo com a ampliação da configuração familiar, os papéis instituídos dentro da família ainda atentem parâmetros conservadores que ainda enquadram o papel da mulher a figura do cuidado, e esta visão se contorna e internaliza dentro dos parâmetros das políticas sociais.

Portanto, entende-se que toda a responsabilidade social sobressai as mulheres, sendo elas também as primeiras a sentir a precarização de seus direitos na esfera social. Contudo, as políticas públicas assim como os movimentos sociais, são componentes importantes na subtração das desigualdades que resulta nas expressões e manifestações da Questão Social e das divergências da exploração capitalista, e na garantia e visibilidade de seus direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre patriarcado não é buscar apenas entender a história e a realidade feminina, mas buscar compreender como se dão as relações econômicas, sociais e culturais que estruturam a constituição da sociedade capitalista e como essas correlações afetam a vida da mulher.

A partir disso, em busca dessa compreensão da realidade feminina e as desigualdades que a mesma, buscou-se, identificar como o patriarcado ainda afeta fortemente a o cotidiano e a realidade feminina. Com isso, durante a trajetória discursiva travada, pode-se notar que as desigualdades de gênero ainda explicitamente presente, afetando e dificultando a ascensão e garantias dos direitos das mulheres. Tais desigualdades estão concomitante relacionadas a dificuldade da mulher em se estabelecer dentro do seio social, seja na categoria trabalho, econômica e cultural, pois a mulher ainda é sujeita a sua desvalorização de mão de obra, sua desvalorização cognitiva, ocasionando um desvelamento nas questões salariais, mas também no reconhecimento de sua qualificação.

Tudo isso está diretamente ligada a estereotipação da mulher como ser de sexo frágil, diretamente ligada as funções domésticas e familiares coligadas a relação do cuidado e da submissão. Tal fato de categoriza como vertente sustentante do patriarcado.

Ademais, identifica que o capitalismo está intrinsecamente não apenas coligado com as linhas e patriarcais, é um de seus pilares apoiadores quanto a sua reprodução na sociedade, pois o sistema capitalista se alimenta e se estrutura das desigualdades de gênero que ocasionam na desvalorização, precarização e sucateamento dos valores, do trabalho, da cultura e da educação feminina.

E partir disso, compreender que assim como o homem, a mulher também compôs e compõe para a estruturação da sociedade como um todo, e que seu papel não é um bônus, mas um complemento essencial na sociedade.

Ademais, coloca que a lutas frente as desigualdades, a importância, a necessidade dos movimentos sociais, implementações e estruturação das leis, são apenas um passo importante e necessário para mudança da realidade feminina e desmistificar ideias e pensamentos conservadores que atribuem e categorizam a mulher como uma peça necessária de cuidado e submissão. Com isso, é necessário compreender que a mulher também é detentora de suas escolhas e vontades e necessidades. E partir disso, compreender que assim como o homem, a mulher também compôs e compõe para a estruturação da sociedade como um todo, e que seu papel não é um bônus, mas um complemento essencial na sociedade e compreender que assim como o homem, a mulher também compôs e compõe para a estruturação da sociedade como

um todo, e que seu papel não é um bônus, mas um complemento essencial na construção e manutenção da sociedade.

Posto isso, o Serviço Social, como curso de supremacia feminina e de categoria interventiva frente as desigualdades do capitalismo e patriarcado, tem papel fundamental na busca de compreender e analisar de forma crítica a realidade feminina, visto que o mesmo está diante das expressões e manifestações da questão social provocada pela relação conflituosa entre capital x trabalho. E por meio de sua base ético- política, teórico – metodológico e técnico-operativa, realizar intervenções dentro do processo formativo desmistificando as desigualdades da sociedade capitalista, além de buscar em conjunto com o Estado maneiras de desfocalizar as políticas sociais da figura da mulher.

Portanto, identifica-se que algumas batalhas frente ao patriarcado já foram vencidas no que se refere aos direitos sociais da mulher na sociedade, mas a sua ruptura é um processo lento e contínuo. Portanto, finda-se ressaltando a necessidade de intensificar os estudos referente a temática, visto que há muitas correlações a ser identificadas e trabalhadas, porém não apenas na busca compreender a história e a realidade feminina, mas trabalhar as vertentes das desigualdades de gênero, pois é um tema árduo e extenso que necessita de um enfoque maior de tempo de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JUNIOR de , Antonio Darlei; DA SILVA, Rubens Alves . A lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 “lei do minuto seguinte” a desburocratização do atendimento à vítima. **Revista Artigos. Com**, v. 9, p. e1974-e1974, 2019.
- ANTUNES, Ricardo L. C (Ricardo Luis Coltro). 1953. **Os Sentidos do Trabalho: sobre a Afirmação e a negação do trabalho/ Ricardo Antunes.** – [2.ed., 10.reimpr. ver. e ampl.0. – São Paulo, SP : Boitempo, 2019. – (mundo do Trabalho, p. np.
- ARAÚJO, Verônica Fagundes; RIBEIRO, Eduardo Pontual. **Diferenciais de salários por gênero no Brasil: um análise regional.** 2001, p.2,4.
- BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo Vol 2: A Experiência Vivida, Difusão Européia do Livro,** 1967, np.
- BENCKE, Hari. **Lei 12.737/12“Lei Carolina Dieckmann”.** 2013.
- BEZERRA, BEATRIZ Dantas Gomes; FERREIRA, Gleyson Henrique Lima. **Divisão sexual do trabalho: Rebatimentos da lógica patriarcal na vida das mulheres. Revista Includere.** v. 3, n. 1, 2017, p. 08; 467 p.741.
- BRASIL. Código Eleitoral. **Decreto-lei N.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.**
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. **Decreto-lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943.,** v. 19, 2013.
- BRASIL Paralelo. **A primeira onda feminina foi apenas uma luta voto e pelo mercado de trabalho?** Maio de 2022. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/primeira-onda-do-feminismo> . Acesso em 30 de novembro de 2022.
- BRASIL. Lei do feminicídio. Decreto **Lei do Feminicídio N° 13.104 de 9 de Março de 2015.**
- BRASIL. **Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.** Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.
- CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A família e o foco nas mulheres na política de assistência social. **Sociedade em Debate**, v. 14, n. 2, p. 153-168, 2008.
- CASTRO, Ana Beatriz Cândido; SANTOS, Jakciane Simões dos; SANTOS, Jássira Simões dos. **Gênero, Patriarcado, Divisão Sexual Do Trabalho E A Força De Trabalho Feminina Na Sociabilidade Capitalista.** 2018, p.9.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Manifesta, **Dia internacional da mulher.** 2011
- CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012, , p 78.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. 2018, p.45, 62.

COSTA, Renata Gomes da. **Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente**. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UERJ, Rio de Janeiro, 2019, np.

COSTA, Renata Gomes. **Patriarcado E Capitalismo: binômio dominação-exploração nas relações de gênero**.

DAENS - **um grito de justiça**. Stijn Coninx .Belgica, 1992

DALLAGO, Cleonilda ST. Relações de trabalho e modo de produção capitalista. **Proceedings of the 1nd Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca**, 2010.

ENGELS, Friedrich. **Quota-Parte do trabalho de hominização de macaco**. In: Marx/Engels: Obras Escolhidas. Lisboa – Moscovo, 1985, p. 71-83.

GAMA, Andréa de Sousa. **Trabalho família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. In: **Trabalho família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. 2014. p.52.

HIRATA, Helena. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa**. 2015 , p.6.

HISTÓRIA das mulheres .POLITIZE, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/historia-dos-direitos-das-mulheres/> . Acesso em: 28 setembro de 2022

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Editora Cultrix, 2020, p. 29,262,263,265,267.

MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sergio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 547-566, 2010.

MARANHÃO, Lei Joana. **Decreto N° 12.650 de 17 de maio de 2015**.

MARX, K. **Teorias da mais – valia. História crítica do pensamento econômico**. São Paulo: Difel, 1983, v. II, p.149-150,153.

MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratine. A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de sufragettes às sufragistas. **Direito e desenvolvimento**, v. 8, n. 2, p. 261, 263,264, 278. 2017.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, v. 3, n. 2, 2010 p.59.

NOGUEIRA, Leonardo. A categoria “ordem patriarcal de gênero” no pensamento de Heleieth Saffioti: aproximações introdutórias. **Revista de Ciências Sociais**, nº 54, Janeiro/Junho de 2021, p. 30-48

NOVA Zelândia: Primeiro país a permitir o voto feminino. 2019. Disponível em: <https://www.nzvisto.com/nova-zelandia-primeiro-pais-a-permitir-voto-feminino-no-mundo.html/> . Acesso em: 30 de Novembro de 2022.

PARTICIPAÇÃO de mulheres no mercado de trabalho é 20% inferior à dos homens. **CNN Brasil**. 2022. Disponível em : <https://www.cnnbrasil.com.br/business/participacao-de-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-20-inferior-a-dos-homens/> . Acesso em: 25 de novembro de 2022.

PATMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p.49.

PAULO NETTO, José. **Economia Política: uma introdução crítica/** José Paulo Netto e Marcelo Braz – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2007. – Biblioteca Básica de Serviço Social; v,1- p. np - (Marx,1983,p.149-150,153 apud Netto 2007,p.31)

PEDRO, Claudia Bragança; GUEDES, Olegna de Souza. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, p. 1-10, 2010, p,05.

PENHA, da Penha .Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e 23 familiar contra a mulher.

PFEIFER, Mariana; ADAMS José Rodrigo Barth. **Aspectos da concepção de produção/reprodução social na teoria marxista**.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. In: **Gênero, patriarcado, violência**. 2004 p. 47,60.

SAFFIOTI, Heleieth.A Categoria “Ordem Patriarcal De Gênero” No Pensamento De Heleieth Saffioti: aproximações introdutórias. **Revista de Ciências Sociais**, nº 54, Janeiro/Junho de 2021, p. 30-48

SANTOS, Tânia Steren dos. Gênero e políticas sociais: novos condicionamentos sobre a estrutura familiar. **Ser social. Brasília**. Vol. 10, n. 22 (jan./jun. 2008), p. 97-128, 2008, p.117. Secretaria de Estado da Mulher. **Compreendendo as diferenças entre gênero e sexo**. 2019. Disponível em: <https://www.mulher.df.gov.br/compreendendo-as-diferencas-entre-genero-e-sexo/> . Acesso em : 15 de outubro de 2022

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007, p 122-123.

SILVA, Dirceu da ; LOPES, Evandro Luiz; JUNIOR, Sérgio Silva Braga. Pesquisa quantitativa: elementos, paradigmas e definições. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 5, n. 1, p. 01-18, 2014.

SILVA, Ivana Patrícia Almeida da . **Reflexões sobre família, conjugalidade e patriarcado.** 2017, p. 7-8.

SÍNTESE de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2021 / **IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais.** - Rio de Janeiro : IBGE, 2021. 206 p. : il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 44). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf> . Acesso em : 26 de novembro de 2022. p. 23

SOUZA, J. M. **Tendências ideológicas do conservadorismo.** 2016. 305 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p.215 .

ANEXOS

FOTOS EM ANEXO REFERENTE AO PONTO 2.2

Anexo 1:



13. Deusa com regador. Palácio do rei Zimri-Lim de Mari, por volta de 2040-1870 a.C. (Hirmer Verlag).

Imagem 1. LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. Editora Cultrix, 2020.

Anexo 2:

4. Deusa Bau. Fragmento da Estela de Gudea. Lagash, por volta de 2200 a.C. (Paris, Louvre).

Imagem 2. LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. Editora Cultrix, 2020.